

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0114 DE 6 DE JULHO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 575.958,46, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais	49.847,84
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	4.983,57
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.500,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo	5.500,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.575,94
04.01.04.123.1202.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.885,51

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.500,00
---	-----------

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.500,00

06.02 - FUNDEB

06.02.12.361.1092.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	290.445,28
--	------------

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

07.01.04.122.1202.044-339030-Material de Consumo	350,00
--	--------

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01.08.122.1232.050-339030-Material de Consumo	1.200,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.243.1062.004-339014-Diárias - Civil	4.500,00
08.02.08.244.1061.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	280,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	114,92
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	3.600,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	70.075,40
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	66.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	940,00
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.848,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.910,51
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo	3.511,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.237,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	12.500,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	6.000,00
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	6.500,00
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	4.355,07
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	8.220,87
06.01.12.365.1092.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.941,57
06.01.12.365.1092.016-319013-Obrigações Patronais	30.000,00
06.01.12.365.1092.016-339030-Material de Consumo	14.500,75
06.01.12.365.1092.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	21.605,52
06.01.12.365.1092.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.500,00
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.361.1092.010-319013-Obrigações Patronais	36.759,70

06.02.12.361.1092.010-319013-Obrigações Patronais	8.077,34
06.02.12.361.1092.010-339014-Diárias - Civil	20.000,00
06.02.12.361.1092.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	30.000,00
06.02.12.361.1092.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.151,63
06.02.12.361.1092.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.02.12.361.1092.010-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00
06.02.12.365.1091.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
06.02.12.365.1092.013-319013-Obrigações Patronais	3.424,57
06.02.12.365.1092.013-319013-Obrigações Patronais	33.032,04
06.02.12.365.1092.013-339014-Diárias - Civil	10.000,00
06.02.12.365.1092.013-339030-Material de Consumo	20.000,00
06.02.12.365.1092.013-339035-Serviços de Consultoria	10.000,00
06.02.12.365.1092.013-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.02.12.365.1092.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.18.542.1192.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	39.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.472,57
08.01.08.244.1062.005-339030-Material de Consumo	62.469,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	114,92
08.02.08.243.1062.004-339014-Diárias - Civil	600,00
08.02.08.243.1062.004-339030-Material de Consumo	280,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.03.08.244.1062.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.142,00
08.03.08.244.1062.006-339091-Material de Distribuição Gratuita	22.858,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	5.700,00
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	5.460,00
09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.328,40
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.118,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	2.400,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

6 DE JULHO DE 2.018


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal